

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 13/2025 - PROCESSO SEI Nº 01.0450.2024.000017809-7
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de água, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros para a unidade da Defensoria Pública da Bahia em Santa Maria da Vitória, na modalidade de Dispensa de Licitação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0001	1.500.0.100 1.501.0.113	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SACOLAO FEIRA LIVRE LTDA	17.870.297/0001-49	UND	50	R\$ 13,98	R\$ 699,00
G B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	00.977.732/0001-36	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
T E C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA LTDA	55.151.992/0001-40	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

EMPRESA ESCOLHIDA

NOME: **G B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme consta no Termo de Referência (0620000).

ENDEREÇO: RUA PROF. ROSA O MAGALHAES, 210 - CENTRO - CEP 47.640-000 - Santa Maria da Vitória/Bahia.

CNPJ: 00.977.732/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 0569-X

Conta: 09851-5

Banco: Banco do Brasil

DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS:

1. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.
2. Os bens deverão ser entregues, conforme a programação estabelecida pela Unidade.
3. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.
4. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao indelevel/inapagavel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a (s) portaria (s) resolucao (oes) ANVISA, DNPM e norma (s) ABNT vigente (s).

JUSTIFICATIVA:

A empresa escolhida foi a **G B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço, levando em consideração que a empresa SACOLAO FEIRA LIVRE LTDA possui Certidão Positiva de Débitos Tributários (0620015). A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0653561) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0653559). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral**, em 17/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0654456** e o código CRC **E2A38EC1**.

Referência: Processo nº 01.0450.2024.000017809-7

Documento SEI nº 0654456